



INTERESSADA: CARLOS A.C. DA SILVA LTDA – ME/ ESCOLA E CURSO PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA/ RECIFE/PE.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES

PROCESSO N° 251/2016

*Publicado no DOE de 26/09/2018 pela
Portaria SEE n° 4779/2018, de 25/09/2018.*

PARECER CEE/PE N° 074/2018-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/08/2018.

1. RELATÓRIO

A Instituição de Ensino Carlos A. C. da Silva Ltda. - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.543.493/0001-22, mantenedora da Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica, sediada na Rua Joaquim Felipe, nº 119, Boa Vista, Recife – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.050340 solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 025/2016, a Renovação de Autorização dos seguintes Cursos Técnicos de Nível Médio:

- **Técnico em Informática**, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, modalidade Presencial, com saídas intermediárias em Auxiliar de Programação, em Assistente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e em Administração de Redes;
- **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, modalidade Presencial, com saídas intermediárias em Auxiliar de Eletrônica, em Assistente de Suporte em Informática e em Auxiliar de Redes de Computadores.

O pleito institucional tem como suporte legal a documentação exarada nos autos do Processo nº 251/2016 relacionada a seguir:

- Ofício nº 25/2016, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Contrato Social – Carlos A.C. Silva Ltda. e Alterações;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Certidões Públicas: CNPJ, Regularidade Fiscal, Negativa de Débitos Fiscais, Narrativa de Cadastro Mercantil, Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação para fins comerciais;
- Identificação dos dirigentes da Instituição;
- Declarações, Certificados e Diplomas diversos dos Dirigentes da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 201/2011-CEB, Recredenciamento Institucional;

- Projeto de Formação Continuada e Qualificação dos Docentes, Técnicos e Administrativos;
- Plano de Cargos e Carreira;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 08/11/2021;
- Descrição de Educação Profissional, Formação Inicial e Cursos Livres;
- Plano de Curso Técnico em Informática contendo modelos de diploma e documentos relativos à formação do corpo técnico-administrativo e docente;
- Política de Formação dos Docentes e Servidores Administrativos;
- Relatório de Execução do Curso Técnico em Informática;
- Parecer CEE/PE nº 34/2013-CEB de Autorização dos Cursos Técnicos em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Informática;
- Plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática com modelos de Diploma e documentos relativos à formação do corpo técnico-administrativo e docente;
- Relatório de Execução do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- Parecer CEE/PE nº 34/2013-CEB de Autorização do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Informática;
- Cópia da Portaria nº 3428/2013 de Autorização dos Cursos: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Informática;
- Relatório de Execução do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- Ofício nº 020/2018 - GAB/SEEP, encaminhando Relatório de Visita da Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP/PE);
- Projeto Político Pedagógico revisado e anexos:
 - ✓ Certidões públicas atualizadas: Narrativa de Cadastro Mercantil, Regularidade do FGTS, CNPJ, Negativa de Débitos de Tributos Federais, Regularidade Fiscal e Negativa de Débitos Fiscais;
 - ✓ Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática;
 - ✓ Matriz Curricular do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
 - ✓ Ofício nº 25/2017 da Instituição, solicitando adiamento de visita prévia;
 - ✓ Cópias das Atas de Resultados Finais do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
 - ✓ Cópia do Ofício de encaminhamento das Atas de Resultados Finais do Curso Técnico em Informática e do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, referente aos anos de 2014, 2015 e 2016, à Gerência Regional de Educação (GRE) – Recife Norte.
- Ofício nº 21/2018 da Instituição solicitando a retificação da Matriz Curricular do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

Após análise preliminar pelo Conselheiro Relator, o Processo nº 251/2016 foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional da Secretaria de Educação de Pernambuco (SEEP/SEE/PE). Em 02/08/2017, por meio da Portaria SEE nº 7201, foi formada a Comissão de Especialistas para análise documental e avaliação *in loco* das instalações físicas da Instituição pleiteante da oferta dos Cursos Técnicos, composta por Raquel Elza Oliveira Glotz, (Coordenadora), Luiz Alexandre Rodrigues e Emerson Felipe da Silva,

(Especialistas Docentes). Em 14/11/2017 foi realizada a visita *in loco* para avaliação das condições físicas quanto à oferta dos Cursos. Em 08/02/2018, o processo retornou da SEEP instruído com o relatório e acrescido de anexos.

2. ANÁLISE

2.1 Estrutura Física Geral da Escola

Compreende dois pavimentos. Estão localizados **no pavimento inferior**: recepção; sala de coordenação e direção; banheiro feminino e banheiro adaptado; tesouraria; Laboratório 01, com 13 computadores e 02 bancadas para 14 alunos; secretaria; bebedouro industrial; Biblioteca em espaço pequeno, porém com acervo catalogado, dispondo de 05 computadores com acesso à Internet; Laboratório 02, com 16 bancadas e 16 computadores; banheiro adaptado masculino; Laboratório 03, com 16 bancadas, 16 computadores, armário com material das aulas de manutenção de micro e caixa de sugestões; Laboratório 04, com 10 bancadas; Laboratório 05, com 10 computadores; banheiro adaptado; Laboratório 06, com 14 bancadas e Laboratório 07, com 16 bancadas.

No **piso superior**: Laboratório 08, com 03 bancadas e 06 impressoras; Laboratório 09, com 14 bancadas; sala de professores e copa para funcionários. Os laboratórios são utilizados como salas de aula teóricas e práticas, possuindo espaço adequado ao número de alunos por sala, segundo informa o relatório da Comissão de Especialistas. Ainda de acordo com o Relatório, a Instituição atende as exigências mínimas previstas na Lei Federal nº 10.098/2000, possuindo estacionamento com vaga reservada e simbologia específica para pessoas com deficiência e banheiros adaptados. O acesso ao piso superior se dá pelo elevador e/ou escada.

2.2 Plano de Curso Técnico em Informática

Apresenta-se organizado em 04(quatro) módulos, com carga horária de 1.430 horas, acrescidas de 150h de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório. Os módulos I e II com 300h, o módulo III com 380h e o módulo IV com 300h. Estão previstas saídas intermediárias com Qualificação Profissional em Auxiliar de Programação - 600h, após conclusão dos Módulos I e II; Qualificação Profissional em Assistente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - 980h, após conclusão dos Módulos I, II e III, e Qualificação Profissional em Administração de Redes – 1.280h, após conclusão dos Módulos I, II III e IV.

2.3 Plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Está organizado em 04 (quatro) módulos, com 150h no módulo I, 410h no módulo II, 240h no módulo III e 400h no módulo IV, perfazendo uma carga horária de 1.200h, acrescidas de 150h de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório. Também, serão oferecidas saídas intermediárias, a saber: após conclusão dos módulos I e II, com 560h, Qualificação Profissional em Auxiliar de Eletrônica; após conclusão dos módulos I, II e III, com 800h, Qualificação Profissional em Assistente de Suporte em Informática e após conclusão dos módulos I, II, III e IV, com 1.200h, Qualificação Profissional em Assistente de Redes de Computadores.

2.4 Justificativa e Objetivos para os dois Cursos

O Estado de Pernambuco tem despontado no cenário nacional e internacional como produtor científico e tecnológico, contando com importantes pólos de informática. Nesse contexto, o Curso Técnico em Informática visa formar profissionais para atuar em atividades de concepção, especificação, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações, enquanto que o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática visa à formação de profissionais para atuar com atividades relacionadas à montagem e a manutenção de computadores, eletrônica, manutenção de redes e novas tecnologias.

2.5 Requisitos de Acesso aos Cursos

Para matrícula em ambos os cursos técnicos o estudante deve apresentar as seguintes condições: na forma articulada concomitante, estar cursando o Ensino Médio, a partir do 2º ano, e na forma subsequente, apresentar conclusão do Ensino Médio ou correspondente.

2.6 Número de Vagas Ofertadas por Turno para ambos os Cursos

A Escola ofertará 90 (noventa) vagas por bimestre, distribuídas de forma equitativa nos turnos da manhã (8h30 às 11h30), tarde (14h às 17h) e noite (18h30 às 21h30).

2.7 Competências e Habilidades a serem Construídas Pelos Estudantes

Estão explicitadas nas ementas dos componentes curriculares e descritas nos Planos de Cursos.

2.8 Perfil Profissional de Conclusão dos Egressos dos Cursos

a) **O Curso Técnico em Informática** habilita profissionais para elaboração de sistemas de média complexidade, integrando uso e acesso a banco de dados. É o profissional que conserta, configura, instala e identifica as falhas de computadores e periféricos.

Ao concluir a **Qualificação Profissional em Auxiliar de Programação**, o profissional terá constituído competência para: desenvolver e implementar aplicações voltadas à criação de sistemas; instalar e configurar computadores; analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais e selecionar programas de aplicação.

Ao concluir a **Qualificação Profissional em Assistente em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, o profissional terá constituído competência para: selecionar e utilizar estruturas de dados na resolução de programas computacionais; aplicar linguagens e ambientes de programação no desenvolvimento de softwares; criar Websites utilizando ferramentas diversas; analisar sistemas e banco de dados.

Ao concluir a **Qualificação Profissional em Administrador de Redes** o profissional terá constituído competência para: implementar, administrar e dar manutenção a redes de computadores; avaliar e especificar necessidades de treinamento e de suporte técnico aos usuários e desenvolver sistemas e métodos, empreendedorismo e informatização de empresas.

b) **O Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** deverá possuir ampla visão do processo de trabalho da área para desenvolver ações que envolvam, desde a

concepção até a implementação de projetos referentes à montagem e manutenção de microcomputadores, periféricos e equipamentos eletroeletrônicos, suporte a redes de computadores e usuários.

Ao concluir a **Qualificação Profissional em Auxiliar de Eletrônica**, o profissional terá constituído competência para: desenvolver circuitos eletrônicos fazendo uso de tecnologias; criar soluções para sistemas elétricos; prestar manutenção em aparelhos eletroeletrônicos.

Ao concluir a **Qualificação Profissional em Assistente de Suporte em Informática**, o profissional terá constituído competência para: instalar, configurar e prestar manutenção em microcomputadores e impressoras; montar pequenas redes de computadores; efetuar diagnósticos em equipamentos e prestar suporte técnico aos usuários. Ao concluir a **Qualificação Profissional em Assistente de Redes de Computadores**, o profissional terá constituído competência para: implementar, administrar e dar manutenção a rede de computadores, incluindo tecnologias de cabeamento estruturado, protocolos, tecnologia de redes, serviços integrados, sistemas operacionais e segurança.

2.9 Estágio Curricular Supervisionado

Previsto para os dois cursos, é de natureza obrigatória, com carga horária de 150 horas e será realizado na própria escola e/ou em parceria com outras empresas congêneres ou não. A Instituição apresentou cópia de convênio firmado anteriormente com a Recife Mercado de Trabalho e Serviços Administrativos Ltda./ABRE - Agência Brasileira de Estudantes Ltda. para realização do Estágio Supervisionado pelos Estudantes.

2.10 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Estão relacionadas ao perfil de conclusão do Curso, podendo ser avaliados para fins de aproveitamento de estudos, nos termos regimentais e da legislação vigente.

2.11 Critérios de Avaliação da Aprendizagem

Os critérios serão expressos por meio de 04 (quatro) conceitos:

- **Excelente** (aproveitamento igual ou superior a 95%);
- **Bom** (aproveitamento igual ou superior a 70% e inferior a 95%);
- **Ainda não Suficiente** (aproveitamento igual ou superior a 50% e inferior a 70%);
- **Insuficiente** (aproveitamento inferior a 50%).

O Curso exige frequência mínima de 75% nas atividades desenvolvidas em cada componente curricular. Para os estudantes com dificuldades na aquisição de competências e habilidades necessárias estão previstas atividades alternativas de orientação da aprendizagem, direcionadas em sala de aula ou em laboratório e acompanhadas pelo professor do componente correspondente.

2.12 Pessoal Docente e Técnico

Possui titulação coerente com as funções docente e/ou técnica exercida na Instituição, o que está amplamente atestado nas cópias das habilitações apensas ao processo.

2.13 Política de Formação Técnica e Docente

Explicita as formas de incentivo e de apoio ao Programa de Formação Continuada da Instituição, entre as quais destacam-se: reciclagem intensiva de 05 (cinco) dias, no início do ano letivo, para reflexão sobre a prática educativa, fortalecimento das metas a serem alcançadas coletivamente e apropriação de novos saberes; no início do 2º semestre, reciclagem de 02 (dois) dias intensivos e, no decorrer do ano, reuniões realizadas pela Assessoria de Área/Coordenação Pedagógica “a fim de garantir a articulação das áreas, a troca entre os profissionais docentes e a formação de grupos de estudo”.

2.14 Plano de Carreira Docente e Técnica

Informa a remuneração por categoria e níveis salariais. Admitem-se os profissionais por tempo indeterminado, além de contratos de trabalho por tempo determinado, conforme as normas da legislação trabalhista em vigor. O salário docente tem como referência a hora/aula que parte de um valor base para o nível I, com acréscimos de 13% para o Nível II e 17% para o Nível III.

2.15 Relatório de Execução do Curso Técnico em Informática

Autorizado pela Portaria SE nº 3428 de 02/05/2013. De acordo com o relatório, “no período de 4 (quatro) anos foram matriculados 144 alunos, em 06 (seis) turmas que funcionaram nos turnos da manhã, tarde e noite, de segunda a sábado [...]”, incluindo alunos com oferta do PRONATEC. “Entre 2013 e 2016 os educandos participaram de atividades em Laboratórios de Redes com uso de computadores e equipamentos individuais...”. Informa, ainda, o relatório institucional que, no decorrer do período já assinalado, houve 10% de trancamentos de matrículas, na maioria dos casos por razões financeiras, mudança de endereço, perda de emprego e incompatibilidade de tempo de estudo e trabalho. Até o fechamento do relatório de execução, em 19/12/2016, foram 35 os estudantes que concluíram o curso e 94, os estudantes com previsão de conclusão até 2018, considerando os 03(três) turnos.

2.16 Relatório de Execução do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Curso autorizado pela Portaria SE nº 3428 de 02/05/2013. De acordo com o relatório, “no período de 04 (quatro) anos foram matriculados 184 estudantes, em 09 (nove) turmas que funcionaram nos turnos da manhã, tarde e noite, de segunda a sábado [...]”, incluindo alunos com oferta do PRONATEC. No decorrer de 04 (quatro) anos ocorreu 18% (dez) de trancamentos de matrículas, cujos motivos evidenciados nas pesquisas indicaram perda de emprego, mudança de endereço e incompatibilidade entre estudo e trabalho. No mesmo período 46 estudantes concluíram o curso e 138 encontravam-se cursando, com previsão de conclusão entre 2016 e 2018.

Seguem as matrizes curriculares.

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Módulo I – Formação Básica	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Fundamentos da Informática	40h
Inglês Técnico	40h
Português Instrumental	40h
Fundamentos e Estruturas de Hardware	90h
Fundamentos de Redes de Computadores	30h
Fundamentos de Linguagem Estruturada	60h
TOTAL	300h
Módulo II – Auxiliar de Programação	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Linguagem de Programação I	60h
Fundamentos de Banco de Dados	50h
Linguagem de Programação II	40h
Análise Orientada a Objetos	50h
Projeto de Software para Sistemas Robóticos	100h
TOTAL	300h
Módulo III – Assistente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Administração de Banco de Dados	60h
Modelagem de Dados	60h
Programação Orientada a Objetos	60h
Desenvolvimento para WEB	80h
Aplicativos Gráficos para WEB	60h
Projeto de Sistemas de Informação	60h
TOTAL	380h
Módulo IV – Administrador de Redes	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	60h
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	80h
Infraestrutura de Redes	40h
Fundamentos de Segurança de Redes	40h
Ética	20h
Empreendedorismo	20h
Sistemas de Informações Gerenciais	20h
Projeto de Informatização da Empresa	20h
TOTAL	300h
Carga Horária do Curso	1.280h
Estágio Curricular Obrigatório	150h
Total Geral da Carga Horária do Curso	1.430h

- A Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente nos componentes curriculares do Curso

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Módulo I – Formação Básica	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Eletricidade Básica	40h
Eletrônica Básica	40h
Técnicas para Solução de Problemas da Rede Elétrica no PC	40h
Noções Básicas de Física e Matemática Aplicada à Eletrônica	90h
TOTAL	150h

Módulo II – Auxiliar de Eletrônica	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Instalações Elétricas para Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicas	80h
Eletrônica Aplicada	190h
Eletrônica Digital	60h
Microprocessadores	20h
Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos	60h
TOTAL	410h
Módulo III – Assistente de Suporte em Informática	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Desenho Auxiliado por Computador	50h
Manutenção de Computadores	100h
Técnicas de Diagnóstico de Computadores e Periféricos por Software	60h
Fundamentos de Redes de Computadores	30h
TOTAL	240h
Módulo IV – Assistente de Redes de Computadores	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	60h
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	80h
Infraestrutura de Redes	40h
Fundamentos de Segurança de Redes	40h
Empreendedorismo e Gestão Básica	30h
Inglês Técnico	20h
Segurança do Trabalho	30h
Projeto Interdisciplinar	60h
Ética	40h
TOTAL	400
Carga Horária do Curso	1.200h
Estágio Curricular Obrigatório	150
Total Geral da Carga Horária do Curso	1.350

- A Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente nos componentes curriculares do Curso.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, emito parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Nível Médio, na Modalidade Presencial, com a Qualificação Profissional em Auxiliar de Programação, após conclusão dos módulos I e II; Qualificação Profissional em Assistente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, após conclusão dos módulos I, II e III e Qualificação Profissional em Administração de Redes, após a conclusão dos módulos I, II, III e IV; bem como a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Nível Médio, na Modalidade Presencial, com a Qualificação Profissional em Auxiliar de Eletrônica, após a conclusão dos módulos I e II; Qualificação Profissional em Assistente de Suporte em Informática, após a conclusão dos módulos I, II e III e Qualificação Profissional em Assistente de Redes de Computador, após a conclusão dos módulos I, II, III e IV. Os Cursos serão ofertados pela organização Carlos A. C. da Silva Ltda. - ME, CNPJ nº 11.543.493/0001-22, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 041/2017-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 3487/2017, de 01/06/2017, mantenedora da Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica, localizada na Rua Joaquim Felipe, nº 119, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050.340, pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 02/05/2017.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Educação Básica (CEB) e de Educação Superior (CES) acompanham o Voto do Relator e encaminham o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 2018.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO - Presidente
REGINALDO SEIXAS FONTELES - Relator
ANA COELHO VIEIRA SELVA
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de agosto de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente